

ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL
(Declaração exclusiva para candidato que divide aluguel)

Eu, Gabriele Beatriz Ferreira Wience, portador da carteira de identidade nº 7.511.494, e CPF nº 119.506.539-60, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Administração Pública da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que divido com as pessoas abaixo nominadas e assinadas, os gastos de aluguel do imóvel situado no endereço Rua Aracuã, Pantanal, nº 122, sendo que o valor total do aluguel é de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de R\$ 1.000,00 (legível).

Nome e assinatura dos demais moradores:

1-Nome Completo (legível): Rômulo Daniel de Souza Moraes.



Documento assinado digitalmente

ROMULO DANIEL DE SOUZA MORAIS

Data: 26/08/2025 14:13:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e telefone: _____

+55 48 8482-4164

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 26/08/2025.



Documento assinado digitalmente

GABRIELE BEATRIZ FERREIRA WIENCE

Data: 26/08/2025 13:10:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.